



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 628, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1401
Data: 20 / 03 / 2025

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – I.P.S.S.C., NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.146/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.045, de 8 de março de 2024; e

Considerando o Convênio para cessão de servidores públicos municipais firmado entre a municipalidade e o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora pública **MARLENE MILLENA MACIAS - R.E. 10.772**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre o Município e a Autarquia.

Art. 2º A cessão será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, devendo ao final da cessão a servidora apresentar-se, independente de notificação.

Parágrafo único. Fica estabelecido que a cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo, nas hipóteses previstas no Convênio.

Art. 3º Faculta-se ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nomear a servidora cedida em cargo comissionado existente em sua estrutura, devendo informar a Prefeitura, e passando a arcar com as obrigações prevista na cláusula quarta 4.1 do Convênio de que trata esse artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de março de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo